

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação dos delegados eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social de Itamogi para participação na Pré-Conferência Regional de Assistência Social, bem como sobre a realização da Campanha de Prevenção da Violência contra a Mulher e a participação da equipe técnica do SUAS no Seminário de Família Acolhedora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMOGI/MG – CMAS, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme deliberação da 8ª (oitava) Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2025, após análise e discussão da matéria,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, que determinam a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis, estabelecendo a corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas, por meio da realização das Conferências e da atuação dos Conselhos;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, conforme disposto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, art. 121;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação dos delegados eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social de Itamogi, na Pré-Conferência Regional de Assistência Social, a ser realizada na cidade de Poços de Caldas/MG.

Art. 2º Aprovar as despesas referentes à realização da Campanha de Prevenção da Violência contra a Mulher, promovida no período de 19 a 23 de agosto de 2025, no município de Itamogi/MG.

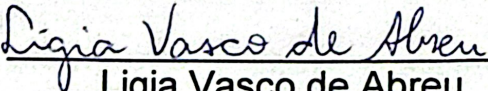
Art. 3º Aprovar o custeio de alimentação e combustível para a equipe técnica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – referente à participação no

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

Seminário de Família Acolhedora, realizado na cidade de Monte Santo de Minas/MG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 29 de agosto de 2025.



Ligia Vasco de Abreu
Presidente do CMAS